DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 11 de janeiro de 1985 — ANO IX — Nº 8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO N.o 8.388 DE 11 DE janeiro DE 1985

Inclui categoria funcional no Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, a que se refere a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluída no Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, código TAF-300, a Categoria Funcional de Técnico de Atividades Tributárias, de nível médio, código TAF-304, distribuída pelas classes A, B e Especial.

Art. 2º - As classes integrantes da categoria funcional prevista no artigo anterior terão as seguintes características:

Classe B - Atividades de nível médio de apoio operacional relacionadas com os encargos específicos afetos à Secretaria de Finanças, nos campos de tributação, arrecadação e fiscalização, compreendendo coordenação, orientação, controle e execução de trabalhos de média complexidade e de maior responsabilidade.

Classe A - Atividades de nível médio de apoio operacional relacionadas com os encargos específicos afetos à Secretaria de Finanças, nos campos de tributação, arrecadação e fiscalização, compreendendo controle e execução de trabalhos de média complexidade e de menor responsabilidade.

Art. 3º - O ingresso na Categoria Funcional de Técnico de Atividades Tributárias far-se-á mediante ascensão funcional e concurso público, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único - Para a inscrição nos processos seletivos a que se refere este artigo será exigido do candidato comprovante de conclusão do 2º grau ou equivalente.

Art. 4º - Os integrantes da Categoria Funcional de Técnico de Atividades Tributárias ficarão sujeitos à prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1985

97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBANO COSTA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ELOGIAR ESTHER DIAS CRUVINEL, ocupante de Função de Assessoramento Superior, matrícula nº 23.858-9, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, pelo elevado senso de colaboração e responsabilidade no desempenho de suas atribuições junto à Chefia do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 09 de janeiro de 1985

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
Secretário do Governo
Substituto

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h", da Portaria nº 007/83-SEG, de 23 de maio de 1983, tendo em vista o que consta no OF GP nº 697/84-TCDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no Quadro anexo, lotados na Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, correspondente ao período de 01 a 31 de dezembro de 1984.

Brasília, 27 de dezembro de 1984

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

PERÍODO DE 01 a 31.12.84

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
01.601-2	Francisco Olegário de Lima	TP-601.A	NM-16	60
11.062-0	Antonio Pereira Macêdo	ART-502.D	NM-27	60
13.759-6	Vicente Pereira dos Santos	ART-504.B	NM-13	60
15.226-9	Orlando Pires da Silva	TP-601.A	NM-16	60
15.237-4	Ivo Benício Coelho	ART-501.C	NM-17	60
15.749-X	Benjamin Echebarria	TP-601.B	NM-17	60
15.822-4	Delmiro Pereira de Matos	TP-601.D	NM-22	60
15.835-6	Joaly Azevedo de Souza	TP-601.B	NM-22	60
15.910-7	Antonio Luiz Gonzaga	TP-601.D	NM-22	60
15.922-0	Eduino Alves de Oliveira	TP-601.D	NM-22	60
16.833-5	Nino Moreira Matos	ART-501.B	NM-13	52
21.488-4	Olavo Gonçalves de Farias	LT-TP-601.A	NM-13	60
21.835-9	Luiz Carlos de Oliveira	LT-TP-601.A	NM-13	60

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 6

SECRETARIA DE SAÚDE 6

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 7

PROCURADORIA GERAL 7

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem previo aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 40.000
Semestral Cr$ 20.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 20.000
Semestral Cr$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR AUTO TAVARES DA CÂMARA, Assistente, Código DAI-112.3, matrícula 1985-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ENOCH SANTOS, Diretor da Divisão de Avaliação do Desempenho Econômico-Financeiro Governamental, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 17.01 a 15.02.85, por motivo de férias do titular.

Brasília, 09 de janeiro de 1985.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29.08.73 e baseado no Decreto n° 7.124, de 15.10.82,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros da Comissão de Licitação de que trata a Ordem de Serviço de 02.01.85, CARLOS ANTONIO VIEIRA, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula n° 14.870-9, Presidente JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula n° 18.779-8, Vice-Presidente, DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 14.880-6, Membro, EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA, Chefe da Seção de Cadastro - DRLFO, matrícula n° 15.992-1, RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio-DAG, matrícula n° 9.886-8, MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES, Chefe do Serviço de Administração da Feira-DSP, matrícula n° 21.734-4, Suplentes e NINOTCHKA RABELO MENESES, Assistente, matrícula n° 6.822-5, Secretária Executiva.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 7.124, de 15.10.82,

RESOLVE:

I — estabelecer o calendário de compras da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, a vigorar a partir de fevereiro do corrente ano, obedecidos os prazos constantes do anexo que a este acompanha;

II — os pedidos serão enviados à Seção de Material e Patrimônio-DAG, que deverá classificá-los consoante modelo próprio (Pedido de Aquisição de Material), e remetê-los à Comissão de Licitação — ASRIA; e

III — o calendário a que se refere esta Ordem de Serviço encerrar-se-á em novembro de 1985, ressalvados os casos excepcionais, cujas providências sejam inadiáveis e desde que autorizados pelo Administrador.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 02.01.85

CALENDÁRIO DE COMPRAS - ENTREGA DE PEDIDOS

I - MATERIAL DE CONSUMO:

de 01 (um) a 10 (dez) de cada mês, exceção feita ao mês de dezembro; e

II - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

de 01 (um) a 10 (dez), nos meses de: fevereiro, maio, agosto e novembro.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR TAMORA MOEMA ALVES BORGES, Agente de Portaria matrícula 25147-X, Código LT-TP-602.A, Classe A, Ref. NM-01, da Tabela de Pessoal do D. Federal, para substituir MARIA ALVES OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira matrícula 12040-5, Código DAI-111.3, por se encontrar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, no período de 02 a 31 de janeiro de 1985

JONAS VETTORACI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO FONSECA DE MELO, Motorista Oficial, matrícula 24.689-1, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLIMPIO VIEIRA, Chefe da Seção de Administração de Sedes/DAG, matrícula 13.074-5, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 02 a 31.01.85.

Planaltina-DF, 31 de dezembro de 1984

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II ,alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.282/84,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DERLY GOMES DE ALMEIDA, do cargo de Assistente Social, Código NS-721, Classe "B", Referência NS-14, matrícula nº 06.914-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de dezembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.446/84,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WANDER GONTIJO DE REZENDE, do Cargo de Técnico em Comunicação Social, Código NS-722, Classe "C", Referência NS-18, matrícula nº 16.607-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1985.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº 030.011.677/84
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
ASSUNTO: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar, nos termos do item 12, da Resolução Normativa nº 09, deste Colegiado a adequação, do Plano de Cargos e Salários da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, aos dispositivos da citada Resolução;
2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária;
3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de dezembro de 1984.

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO

Brasília, 07.01.85.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/CPP-84
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1. Exclui o subitem II, do item 20, da Resolução Normativa nº 09, deste Colegiado;
2. O item 20 passa a vigorar com a seguinte redação:
"20 — A admissão de pessoal na tabela de empregos permanentes obedecerá aos seguintes procedimentos:
I — recrutamento e seleção interna, quando houver empregados habilitados às vagas existentes, observado o que preceitua o regulamento de Ascensão Funcional;
II — recrutamento e seleção externa, no caso das vagas existentes não serem preenchidas através do procedimento constante do inciso I."
3. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de dezembro de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO
Brasília, 07/01/85
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 030.013.028/84
INTERESSADO: BRB — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DA TABELA DE VENCIMENTOS
RELATOR: JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar os termos do acordo coletivo de trabalho celebrado entre o BRB — Crédito Imobiliário — S/A, e o Sindicato dos Empregos em Estabelecimentos Bancários de Brasília, no sentido de aplicar para efeito de reajuste percentual de 100% do INPC para todas as categorias funcionais, a partir de setembro último;
2 — Recomendar a entidade a inclusão da gratificação de quebra-de-caixa em seu Plano de Cargos e Salários, nos termos do voto do Relator;
3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de dezembro de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO
Brasília, 03/01/85
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 030.012.451/84
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
ASSUNTO: CONSULTA SOBRE TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES
RELATOR: CELSO ALBANO COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Alterar o item 1, do Anexo III, da Resolução Normativa nº 09, do Conselho de Política de Pessoal, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"1 — Ascensão Funcional — é a elevação do empregado do emprego permanente a que pertence para outro do mesmo grupo ocupacional ou não, ou o ingresso do ocupante de emprego em comissão na 1ª referência da categoria funcional a que concorrer".
2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 28 de dezembro de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; VITAL DE MORAES ANDRADE.

HOMOLOGO
Brasília, 07/01/85
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XXVI do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83 e tendo em vista o disposto nos artigos, 66 e 67, inciso I, combinado com o artigo 68 do Decreto nº 4.507, de 26.12.78,

RESOLVE:

Aplicar à firma DIXIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a multa no valor de Cr$ 345.778, (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros), face o atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 734/84-IDR, conforme Processo nº 00031.000441/84-IDR.

Brasília-DF, 9 de janeiro de 1985

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente Substituta

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/85 CSM, DE 10 DE JANEIRO DE 1985

Dispõe sobre o Material de Uso Comum.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do item 2, da Portaria nº 03, de 22 de janeiro de 1982,

RESOLVE:

1 — Estabelecer, na forma do Anexo, o MATERIAL DE USO COMUM a ser adquirido no ano de 1985, através da Atividade 2.032 — ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL.

2 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Ordem de Serviço nº 03/83, de 09 de dezembro de 1983 e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1985

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/85-CSM, DE 10 DE JANEIRO DE 1 985

MATERIAL DE USO COMUM

CÓDIGO	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
		CLASSE 0301
0017698	U	Pano para copa, em tecido de algodão
		CLASSE 0502
0012891	Bot	Gás liquefeito de petróleo, em botijão de 13 Kg
0012882	Cil	Gás liquefeito de petróleo, em cilindro de 45 Kg
		CLASSE 0803
0003808	U	Cartão Correspondência, DF/SDCA/018
0003786	Fl	Papel ofício - Continuação, alto relevo DF/SDCA/006-A
0003794	Fl	Papel para Decreto - Continuação, DF/SDCA/011
0003824	Fl	Papel para Decreto de Pessoal - DF/SDCA/023
0003816	Fl	Papel para Decreto Numerado - DF/SDCA/022
		CLASSE 0805
0052612	Jg	Alteração de Nota de Empenho DF/OFi/060
0007382	U	Alvará de Funcionamento - DF/OFi/045
0080128	Bl	Atestado de Execução - DF/SPe/001
0004499	Bl	Autorização para Trafegar Fora do Horário Normal de Expediente - DF/STi/012
0004600	Bl	Boletim de Frequência - DF/SPe/011
0074802	U	Bolso de Livro - DF/SDCA/036
0004014	Mil	Capa de Processo - DF/SDCA/008
0004731	Mil	Carta de Chamada - Notificação Individual- DF/JSM/014
0004049	Mil	Comprovante de Protocolo - DF/SDCA/012
0004405	U	Controle de Atendimento, Oficinas - DF/STi/003
0004758	Bl	Controle de Bem Patrimonial - DF/SAP/002
0004430	U	Controle de Consumo de Pneus - DF/STi/006
0004677	U	Controle de Crédito - DF/SOr/002
0004359	U	Controle de Empréstimo nº 1 - DF/SDCA/032
0093181	U	Controle de Estoque - DF/SMa/006-B (Material de Consumo).
0007617	U	Controle de Estoque - DF/SMa/005 (Material Permanente)
0004308	Bl	Controle de Expedição de Correspondência-DF/SDCA/027
0093718	U	Controle de Férias - DF/SPe/053
0004588	U	Controle de Funções em Comissão - DF/SPe/009
0004391	Cem	Controle de Gasto de Veículo - DF/STi/002
0092592	Bl	Controle de Movimentação de Processo - DF/SDCA/003
0614386	Bl	Controle de Pacote - DF/SDCA/046
0004481	U	Controle de Peças - DF/STi/011
0004596	U	Controle de Substituições Exercidas - DF/SPe/010
0004421	U	Controle de Veículos - DF/STi/005
0577324	Bl	Convite para Licitação - DF/SMa/007
0004685	Bl	Demonstrativo de Aplicação de Adiantamento-DF/SOr/004
0074934	U	Empréstimo Especial - DF/SDCA/041
0074811	Bl	Empréstimo de Periódicos - DF/SDCA/035
0004065	U	Envelope Carta - DF/SDCA/014
0004073	U	Envelope Ofício - DF/SDCA/015
0004090	U	Envelope Saco - DF/SDCA/016-A - 240 x 340mm
0004707	U	Ficha Auxiliar de Informações - DF/JSM/004
0004537	U	Ficha Funcional Setorial - DF/SPe/002
0003905	U	Ficha de Prateleira - DF/SMa/013
0004642	U	Ficha de Registro de Empregado - DF/SPe/026
0004693	U	Ficha de Requerimento - DF/JSM/001
0004543	Bl	Folha de Presença - DF/SPe/003-A
0004332	U	Inscrição de Leitor - DF/SDCA/030
0091189	Bl	Inventário - DF/SMa/012
0003913	Bl	Mapa Comparativo de Propostas - DF/SMa/016
0003930	Bl	Mapa Comparativo de Propostas - DF/SMa/017
0003921	Bl	Mapa Comparativo de Propostas - Continuação- DF/SMa/016-A
0003948	Bl	Mapa Comparativo de Propostas-Continuação - DF/SMa/017-A
0004511	Jg	Nota de Empenho - DF/OFi/014
0004529	Jg	Nota de Empenho - Continuação - DF/OFi/014-A
0003883	Jg	Nota de Recebimento - DF/SMa/043
0003891	Jg	Nota de Recebimento Conjugada - DF/SMa/044
0004057	Fl	Papel Carta - DF/SDCA/013
0003999	Bl	Papel Ofício - DF/SDCA/005
0004006	Bl	Papel Ofício - Continuação - DF/SDCA/006
0027669	Bl	Pedido de Aquisição de Material - DF/SMa/001
0614297	Bl	Pedido de Desarquivamento de Processo- DF/SDCA/038
0003841	Bl	Pedido Interno de Material - DF/SMa/047
0004464	Bl	Pedido de Serviço-Manutenção - DF/STi/009
0004472	Bl	Pedido de Serviço-Oficina - DF/STi/010
0004723	Mil	Protocolo para Requerimento - DF/JSM/013
0004570	U	Provimento de Cargo - DF/SPe/007
0004316	Bl	Recibo de Distribuição de Correspondência- DF/SDCA/028
0004413	Cem	Registro de Condutores de Veículos - DF/STi/004
0004651	U	Registro de Dependente - DF/SPe/027
0647888	U	Registro de Livro - DF/SDCA/040
0004715	Bl	Relação de Certificados - DF/JSM/005
0004618	Jg	Relação de Descontos - DF/SPe/012
0680273	Bl	Requerimento de Alvará - DF/OFi/044
0647870	Bl	Requisição de Diárias - DF/SPe/059
0003832	Bl	Requisição de Material - DF/SMa/046
0080136	Bl	Requisição de Pagamento - DF/OFi/051
0614301	Bl	Requisição e Remessa de Pacote - DF/SDCA/045
0006581	Jg	Resumo de Despesa - DF/SPe/029
0004561	U	Tempo de Serviço - DF/SPe/004
0004740	Bl	Termo de Guarda de Material - DF/SAP/001
		CLASSE 1402
0002399	Cx	Alfinete para mapa, cabeça colorida, caixa com 50 unidades
0002437	U	Almofada para carimbo com entintamento permanente, medindo aproximadamente 09 x 16cm, na cor azul
0002453	U	Almofada para carimbo com entintamento permanente, medindo aproximadamente 09 x 16cm, na cor vermelha
0002461	Rl	Barbante de algodão, 08 fios, rolo com 330 gr
0002470	U	Borracha bicolor, para lápis e tinta
0002488	U	Caneta esferográfica, na cor azul
0002496	U	Caneta esferográfica, na cor preta
0002500	U	Caneta esferográfica, na cor vermelha
0002569	Cx	Clipe nº 00, caixa com 100 unidades
0002577	Cx	Clipe nº 01 ,caixa com 100 unidades

CÓDIGO	UNID	ESPECIFICAÇÃO
0002585	Cx	Clipe nº 6/0, caixa com 50 unidades
0002615	Tb	Cola em emulsão, tubo com 90 gr
0002623	Cx	Elástico nº 18, caixa com 25 gr
0002666	CX	Etiqueta auto-adesiva, de 50 x 100mm, caixa com 60 unidades
0002712	U	Extrator de grampos, tipo espátula
0002755	Rl	Fita adesiva crepe, de 19mm x 55m
0002771	Rl	Fita adesiva transparente, de 12mm x 33m
0002780	Rl	Fita adesiva transparente, de 12mm x 65m
0008397	Bl	Fita para relógio datador-numerador, na cor roxa
0002909	Rl	Fita para rotulador, de 06mm, cores variadas
0002917	Rl	Fita para rotulador, de 09mm, cores variadas
0002925	Rl	Fita para rotulador, de 12mm, cores variadas
0002933	Cx	Grampo para grampeador, 26/6, caixa com 5.000 unidades
0002941	Cx	Grampo-trilho, 80mm, caixa com 50 jogos
0002992	U	Lápis bicolor, azul e vermelho
0003000	U	Lápis borracha
0003026	U	Lápis preto, nº 02
0003042	U	Livro Ata, cartonado, 200 folhas, medindo aproximadamente 22 x 33cm
0003051	U	Livro índice alfabético, cartonado, 50 folhas, medindo aproximadamente 16 x 23cm
0003069	U	Livro protocolo, cartonado, 100 folhas, medindo aproximadamente 16 x 23cm
0003425	Env	Papel corretivo, para máquina de escrever, envelope contendo 10 unidades
0003387	Cx	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades
0003395	U	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor azul
0003409	U	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor preta
0003417	U	Pincel atômico, escrita fina, tamanho 10cm, na cor vermelha
0003531	U	Régua transparente, milimetrada, de 30cm, de plástico
0003581	Tb	Tinta para carimbo numerador de metal, tubo com 18 gr
0003620	Vd	Verniz corretor para estêncil, vidro de 30 ml
		CLASSE 1404
0002534	Fl	Cartolina de 60 Kg, 50 x 66 cm, branca
0002542	Fl	Cartolina de 60 Kg, 50 x 66 cm, cores variadas
0002721	Cem	Ficha de cartolina branca, de 60 Kg, sem pauta, de 7,5 x 12,5 cm (3 x5")
0002739	Cem	Ficha de cartolina branca, de 60 Kg, sem pauta, de 10x 15cm (4x6")
0003123	Pct	Papel almaço quadriculado, formato A-3, 297 x 420mm, pacote com 400 fls.
0003115	Pct	Papel almaço pautado, formato A-3, de 297 x 420mm, pacote com 400 fls.
0003107	Pct	Papel almaço sem pauta, formato A-3, de 297 x 420mm, pacote com 400 fls.
0003158	Re	Papel bufon branco, 30 Kg, foramto A-3, de 297 x 420mm,
0003140	Re	Papel bufon branco, 30 Kg, formato A-4, de 210 x 297mm
0003182	Cx	Papel carbono filme, tamanho ofício, caixa com 100 folhas (220 x 330mm)
0003191	Re	Papel cópia "flor-post", branco, formato A-4, de 210 x 297 mm.
0006190	Re	Papel para cópia xerográfica, tamanho ofício, 216 x 330mm
0066184	Re	Papel para cópia xerográfica, A-4, de 210 x 297mm
0003239	Fl	Papel para embrulho, tamanho 84 x 130cm
0003271	Rl	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 68 x 75 mm
0027171	Rl	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 68 x 65 mm
0003280	Rl	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 76 x 70 mm
0003263	Rl	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 58 x 75 mm
0003298	Rl	Papel sulfite para máquina de calcular, rolo de 88 x 75 mm
		CLASSE 1405
0002801	Rl	Fita corretiva para máquina IBM 82-C (sistema remoção)
0575291	Rl	Fita corretiva para máquina Olivetti ET-121
0002836	Rl	Fita de nylon para máquina de calcular, PVF, de 13mm x 06 m
0002844	Rl	Fita de nylon para máquina de escrever, PVF , de 13mmx 09m
0002810	Rl	Fita de nylon preta, para máquina IBM 72
0002887	Rl	Fita de polietileno preta, para máquina IBM Executive
0002879	Rl	Fita de polietileno preta, para máquina IBM 82-C
0002861	Rl	Fita de polietileno preta, para máquina IBM 82
0002852	Rl	Fita de polietileno preta, para máquina IBM 71
0575283	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina Olivetti ET-121
0616915	U	Fita de polietileno corrigível, para máquina Rentronic 2000
0002895	Rl	Fita de teflon, para máquina IBM 82 e 82-C
		CLASSE 1407
0002640	Fl	Estêncil comum, tamanho ofício
0002658	Fl	Estêncil para gravação eletrônica, tamanho ofício
0003603	Tb	Tinta para mimeógrafo Gestetner, preta, pastosa, para alimentação automática, tubó com 330 gr
0003611	Tb	Tinta para mimeógrafo rôneo, preta, tubo com 330 gr
		CLASSE 1408
0003344	U	Pasta de cartolina de 80 Kg, simples, tamanho ofício , cores variadas.
0003361	U	Pasta de plástico, com 20 envelopes de plástico transparente, grampo e 04 furos, cor preta, tamanho 25 x 34cm
0003379	U	Pasta suspensa, com grampo, visor metálico, vareta fixa, plástico transparente e etiqueta.
0003492	U	Registrador tamanho ofício, lombada larga.
		CLASSE 1602
0005258	U	Lâmpada fluorescente de 20W, tipo universal, luz do dia
0005274	U	Lâmpada fluorescente de 40W, tipo universal, luz do dia
0005282	U	Lâmpada incandescente de 40W x 240V
0005291	U	Lâmpada incandescente de 60W x 240V
0003476	U	Lâmpada incandescente de 100W x 240V
0005304	U	Lâmpada incandescente de 150W x 240V
		CLASSE 1603
0005380	U	Reator de partida rápida, 02 x 20W x 220V, alto fator de potência
0005401	U	Reator de partida rápida, 02 x 40W x 220V, alto fator de potência
0005371	U	Reator de partida rápida, 01 x 20W x 220V, fator normal
0005398	U	Reator de partida rápida, 01 x 40W x 220V, fator normal
		CLASSE 1701
0002551	U	Cinzeiro de vidro, 12 x 12cm, com 04 posições
0005649	U	Esponja de espuma de nylon, para louça, medindo 77 x 115mm
0005665	U	Flanela com bainha, tamanho 40 x 60cm
0005681	Pct	Lã de aço, em esponja, pacote com 08 unidades
		CLASSE 1705
0005622	Fr	Detergente líquido, frasco com 500 ml
0005894	Tbl	Sabão comum, tablete com 200 gr
		CLASSE 2201
0006050	U	Copo de cristal, cilíndrico, branco, liso, capacidade 400 ml
0006092	U	Copo de vidro, tipo americano, capacidade 200ml
0006114	U	Garrafa térmica, revestida de plástico, capacidade 800ml
0006122	U	Jarra de plástico para água, capacidade de 02 litros, com alça e tampa
0006173	U	Xícara para café, com pires, em porcelana branca, com friso dourado.
		CLASSE 2301
0022004	Pár	Botina em couro natural, na cor preta
0009458	Par	Calçado tipo "borzeguin", em couro natural, com cadarço cano curto, solado vulcanizado, na cor preta.
0011631	Par	Sapato em couro natural, com cadarço, na cor preta
0009466	Par	Sapato tipo "mocassim" para senhora, em couro natural, sem cadarço, na cor preta.
0613380	Par	Sapato tipo "mocassim" para senhora, em couro natural, sem cadarço, salto sola 5cm, na cor azul-marinho
		CLASSE 2302
0577511	U	Blazer para senhora, em linhão, na cor azul-marinho
0577529	U	Blusa lycra na cor branca
0577553	U	Calça em brim pesado, na cor azul

CÓDIGO	UNID	ESPECIFICAÇÃO
0081086	U	Calça em tropical, na cor azul-marinho
0091863	U	Calça em tropical, na cor preta
0577545	U	Calça para senhora em linhão, na cor azul-marinho
0577561	U	Camisa em brim leve, na cor azul
0009318	U	Camisa social em grafil, na cor branca
0011576	U	Camisa social em grafil, na cor creme
0011622	U	Cinto em couro sintético, na cor preta
0576450	U	Cinto em nylon, na cor preta
0009342	U	Gravata borboleta em cetim, na cor preta
0011592	U	Gravata em tergal, forrada com entretela, na cor azul-marinho
0577502	U	Guarda-pó em terbrim, na cor azul-claro
0009351	U	Jaqueta em terbrim, na cor azul
0576409	U	Lenço para cabeça, na cor azul-claro
0011665	U	Macacão em brim pesado, na cor azul
0011606	Par	Meia em espuma de nylon, na cor preta
0081078	U	Paletó em tropical, na cor azul-marinho
0081256	U	Paletó modelo "Summer", em terbrim, na cor branca
0081264	U	Paletó modelo "Summer", em terbrim, na cor vinho
0577537	U	Saia em linhão, na cor azul-marinho

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO PEREIRA PACHECO, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 25.346-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar, a que se refere o Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

Brasília, 08 de janeiro de 1985.

CELSO ALBANO COSTA

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELISETE DE SOUZA CARDOZO, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência 13, matrícula nº 25.070-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar, a que se refere o Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

Brasília, 08 de janeiro de 1985

CELSO ALBANO COSTA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/85-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXXII do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Horizontal aos servidores constantes da relação nominal anexa, nos termos dos artigos 4º e 19 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, com efeito a partir de 01 de janeiro de 1985.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1985.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor — Substituto

ANEXO | ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 1985

RELAÇÃO NOMINAL | INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/GDF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
029	Maria da Conceição Lima Vieira	B	09
078	Lisomar Ribeiro dos Santos	B	09
086	Marcelino Ferreira	B	08
112	Faustino Carlos Ferreira	B	09
130	Otacílio Francisco da Silva	B	09
139	Luiz Gonzaga de Oliveira	B	09
140	José Aércio Batista	B	09
168	Antonio Airton Borges	B	08
169	Joaquim Moraes de Carvalho	B	09
198	Enoque Sabino Gonçalves	B	08
204	Sebatião Pereira dos Santos	B	09
208	Jorge Pereira da Silva	B	08
220	José Rodrigues de Souza	B	08
221	Antonio Francisco Venerato	B	09
222	Evaldir Cardoso de Lima	B	09
225	Severino Leite da Silva	B	09
228	Ciro Antonio Batista	B	08
229	Márcio Roberto Freitas da Silva	B	09
256	Maria Jacinta Machado	B	08
288	Djalma Emídio de Souza	B	07
299	Silvio Costa Mariani	B	06
313	José Araújo de Andrade Irmão	B	06
341	João Albino de Souza	B	06
	FARMACÊUTICO		
160	Terezinha Maria Inhan	A	13
186	Helena Michicko Yokoyama	A	13
262	Maria Nely de Alencar Ramalho Alves	A	11
263	José Carlos Valença Corrêa	A	11
	BIÓLOGO		
190	Sandra Alves Luna	B	13
194	Maria Célia Moinhos Cardoso de Azevedo	B	13
331	Lídia Maria Pinto de Lima	A	10
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
252	Heloísa Bastos Machado	B	24
261	Filomeno Marcos de Andrade Ouriques	B	23
295	Maria Carlos Rabêlo Cardoso	B	22
326	Marly Saager Ferreira Mendonça	B	22
	DATILÓGRAFO		
324	Maria Aparecida Alves dos Santos	A	14
	MOTORISTA OFICIAL		
145	Lizandro Aerson da Silva	A	12
217	Edir Bertoldo Gomes	A	15
278	Mauro Lúcio Martins	A	13
287	José Cirino de Albuquerque Filho	A	13
303	João França Barbosa Sobrinho	A	12
	AGENTE DE PORTARIA		
060	José Batista dos Santos	B	11
063	Zilda Mirtes Rodrgues de Almeida	B	11
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
174	Francisca Torres Sales	A	09
307	Sandra Aparecida de Souza	A	06
308	Marlene Delfina Borges	A	06
322	Maria Denise de Oliveira	A	06
332	Maria Torres de Sales	A	06
338	Neuza Maria Ribeiro da Silva	A	06
	LABORATORISTA		
113	Maria Edna Ferreira Albernaz	B	22
212	Marinete Catão de Melo	B	22
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
236	Luiz Carlos Lima de Oliveira	Especial	32
	AUXILIAR OPERACIONAL		
025	Oscarino Alves dos Santos	B	10

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/85-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XXXII, do Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, combinado com o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Vertical aos servidores constantes da relação nominal anexa, nos termos dos artigos 23 e 24 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, com efeito a partir de 01 de janeiro de 1985.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1985.

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor-Substituto

ANEXO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 -DE 09 DE JANEIRO DE 1985
RELAÇÃO NOMINAL	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/GDF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
122	Eunice Ferreira Lima	C	25
132	Deusédimo Coelho Mesquita	C	25
181	José Felix da Silva	C	25
226	Wanderlina Alves de Souza	C	25
	DATILÓGRAFO		
028	Margarida Costa Barbosa de Moraes	B	17
	TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
191	Maria de Jesus Carvalho Matos	Especial	30
297	José Altair da Silva Thomás	Especial	30
316	Iara de Carvalho Taveira	Especial	30
318	José Vasconcelos Campos de Souza	Especial	30
334	Rosimeire Cabral dos Anjos	Especial	30
	AGENTE DE PORTARIA		
279	Maria Aparecida Delfina Borges	B	07
	QUÍMICO		
054	Saulo Cardoso Silva	C	17
227	Raimundo Nonato de Andrade Neto	B	12

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA NELY DE ALENCAR RAMALHO ALVES, Farmacêutico, matrícula 270, Código LT-NS-704, Classe "A", Referência 10, da TP/ISDF, para substituir MIRIAM FRANCHINI, Chefe do Núcleo de Citopatologia, matrícula 253, Código LT-DAS.101.2, por motivo de substituição do Gerente de Biologia Médica, no período de 02 a 31.01.85.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1985

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO TORREÃO BRAZ FILHO, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Concessões e Permissões, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Concessões e Permissões — DCP, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal-SSP.

Brasília, 10 de janeiro de 1985.

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 040000162/85
Nº REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: 002/85-SAP
INTERESSADO: ÁLVARO SEIXAS NETO
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo à concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor ÁLVARO SEIXAS NETO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 25.050-3, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para participar de reuniões na CEASA-SP e no Instituto de Economia Agrícola da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo no dia 11/01/85.

Publique-se.

Brasília, 09 de janeiro de 1985
ALCEU SANCHES
Secretário

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PARECER Nº: 2195/84-1ª SPRG
PROCESSO Nº: 031.000.033/84
INTERESSADO: NELY BRUM DOS SANTOS
ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA CÓPIA DE SENTENÇA

EMENTA: Ascenção funcional por concurso interno. Direito adquirido através de mandado de segurança. Inclusão na categoria com efeito retroativo. Retroação das vantagens financeiras. Irreconhecida a aplicação da Lei nº 6899/81, por não se tratar de débito oriundo de decisão judicial.

(Publicado em suplemento à esta edição)

PARECER Nº: 2.198/84-1ª SPRG
PROCESSO Nº: 013.443/83 e 017.547/82
INTERESSADO: LUIS FERNANDES DE BRITO e OUTROS
ASSUNTO: Vantagens de função de confiança e cargo em comissão

EMENTA: A concessão das vantagens instituidas pela Lei nº 6.732/79, alterada pelos D. L. 1.746/79 e 2.153/84 é devida pelo exercício de cargo público, função de confiança ou cargo em comissão, desde que estes, como tal, sejam descritos na legislação vigente.

A contagem do tempo de exercício, para efeito de percepção de vantagem, terá inicio na primeira investidura desde que guardem os cargos ocupados anteriormente à criação dos grupos DAS e DAI, uma intima correlação, ou que, as funções do segundo cargo contenham as do primeiro e, assim, sucessivamente.

(Publicado em suplemento à esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES. Isto é, com data de 11/01/85 e não datado de 10/01/85, como constou erroneamente.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA MOTORISTA
EDITAL Nº 001/85-SHIS

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, e tendo em vista o que consta no item 7.3 do Plano de Classificação de Cargos e Salários, torna público o resultado final do Processo Seletivo Interno para o cargo de MOTORISTA.

MAT.	NOME	NOTA	CLASSIF.
11.796	CARLOS ANTONIO PEREIRA	55,5	1º
11.304	IVAN MOREIRA DA SILVA	54,0	2º

Brasília, 02 de janeiro de 1985

MÁRCIO VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, realizará licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, abaixo discriminados:

a) Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/85
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE JARDINS EM UNIDADE DA REDE HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.
c) Data e hora de abertura: 13.02.85 às 09:00 horas.
d) Capital Social exigido: Cr$ 200.000.000 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) POR CADA GRUPO QUE O LICITANTE PARTICIPAR.

e) Preço do Edital: 02 (ORTN)

f) Caução: Cr$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) POR CADA GRUPO QUE O LICITANTE PARTICIPAR.

g) Endereço para informações: Edifício Sarah Kubitschek (Pioneiras Sociais), sala 707 — telefone: 225.0070, ramal 2541. — Brasília — Distrito Federal.

Brasília, 08 de janeiro de 1985.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 001/85-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, tendo em vista o disposto no artigo 246, III, da Lei nº 4.191, de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e Apreensão — AIA: 10.909,

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
10.909	07063751 -2	EDGARD RIBEIRO BORGES	82, inciso VII	1.221.850,00

Fica o autuado INTIMADO , na forma do artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 02 de janeiro de 1985.

ALANO JACOBINA AIRES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 002/85-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, considerando o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191 de 24/12/62, torna público a LAVRATURA DE TERMO ADITIVO-TA que introduz alterações ao AUTO DE INFRAÇÃO — AIA, conforme especificações abaixo.

TA	AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ALTERAÇÕES
0736	05554	07056233-4	GALERIA DAMASCO- ROUPAS E CALÇADOS LTDA.	Onde se lê: deixou de recolher o ICM no valor de 148.925,81, leia-se: deixou de recolher o ICM no valor de 120.970,94; Onde se lê: deixou de recolher o ICM no valor de 45.303,90, leia-se: deixou de recolher o ICM no valor de 44.822,21.

Mantidos os demais termos do AIA, fica a autuada, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191 de 24/12/62, CIENTIFICADA das alterações havidas e INTIMADA de que, a partir do 30º dia da publicação deste EDITAL, está reaberto o prazo de 20 dias para recolhimento do débito identificado acima e/ou no supracitado Auto de Infração, com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 02 de janeiro de 1985

ALANO JACOBINA AIRES

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/85-CL-ASRIA, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE APROXIMADAMENTE 21.000m2 DE PASSEIOS EM CONCRETO, NOS ENTRE-CONJUNTOS DO GUARÁ II E NAS LIGAÇÕES DOS CONJUNTOS DO GUARÁ I.

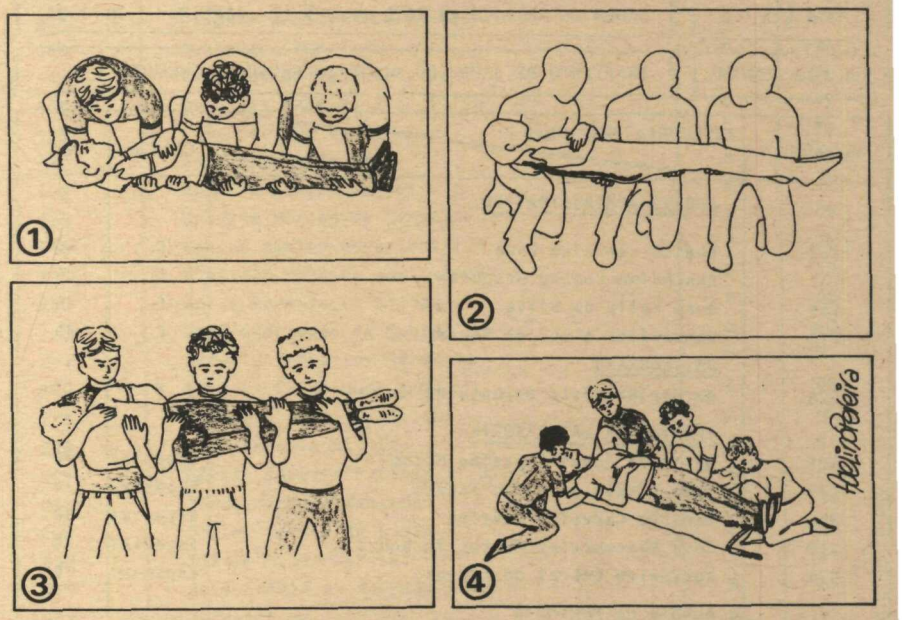
Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº 03/85-CL-ASRIA, que será realizada às 9:00 horas do dia 24 de janeiro de 1985, na sala de reuniões da sede da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, situada na área especial do Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo — CAVE — Guará II, (ao lado da Feira do Guará).

O Edital encontra-se à disposição das firmas interessadas na Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, situada na área especial do CAVE — Guará II (ao lado da Feira do Guará).

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1985

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Em caso de acidente evite mexer o acidentado, conduzindo-o como mostram as ilustrações



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
·223-0653·

O que é que estas coisas têm a ver umas com as outras?



Estas coisas têm muito a ver umas com as outras, e com você também.

As danças, as cidades e monumentos históricos, as bandas de música são, entre outras, formas de nossa riqueza cultural. Uma riqueza que pertence a cada um e a todos ao mesmo tempo. E, por isso, merece toda a sua atenção.

Uma foto de seu álbum de família, por exemplo, pode ser uma grande revelação. Também certidões, testamentos, tudo que documenta um pedaço da nossa história faz parte do patrimônio cultural, e deve ser preservado. Se você possui coisas assim, entre em contato com o Programa Nacional de Museus, Rua do Catete, 179, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22200.

Você ainda pode fazer muito mais. Não permitir que se destruam monumentos históricos. Incentivar com sua presença nossas danças e bandas de música.

O patrimônio cultural é propriedade de todos, e deve ser preservado por todos os meios. A partir dele, o povo forma sua identidade e lança as bases para o futuro.

PRESERVE O QUE É SEU.
PRESERVE A MEMÓRIA NACIONAL.
1985 - Ano Nacional da Cultura.